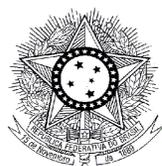


DES ODESP 678/2024

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 1723/2024.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de licitação. Aprova estudo técnico preliminar e termo de referência. Encaminha à SLC. Serviços de módulo Cybersecurity Manager da plataforma Risk Manager, incluindo a migração de dados da licença perpétua do Risk Manager para nuvem (Saas - software como serviço), treinamento e suporte técnico por 12 meses.

Interessado(a): Seção de Gestão da Segurança da Informação.

I. A Seção de Gestão da Segurança da Informação apresenta estudo técnico preliminar, termo de referência e mapa de riscos, bem como documentos que os instruem e complementam, voltados à contratação por **inexigibilidade de licitação** da empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS. (CNPJ 28.712.123/0001-74), para prestação de serviços do módulo Cybersecurity Manager da plataforma Risk Manager, incluindo a migração de dados da licença perpétua do Risk Manager para nuvem (Saas - software como serviço), treinamento e suporte técnico por 12 meses.

II. O valor estimado da contratação (R\$ 126.400,00) foi obtido mediante a soma dos serviços da plataforma Módulo Risk Manager, no valor de R\$ 43.200,00, módulo Cybersecurity Manager, no valor de R\$ 30.000,00, Migração dos Dados da licença perpétua do Risk Manager para nuvem, no valor de R\$ 18.000,00, treinamento remoto do módulo Cybersecurity e da Plataforma Risk Manager, no valor de R\$ 10.000,00 e operação assistida para implantação do módulo Cybersecurity no valor de R\$ 25.200,00.

III. Verificada a sua autenticidade através de troca de e-mails anexada aos autos, a exclusividade da empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS para prestação de serviços de licenciamento, suporte, manutenção e atualizações do software MODULO RISK MANAGER foi realizada através de certificado de propriedade e exclusividade, emitido pela FENAINFO - Federação Nacional das Empresas de Informática.

IV. Em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, a empresa apresentou cópia de três contratos de prestação de serviços do módulo da plataforma Risk Manager, mantidos respectivamente com a Agência de Vigilância Sanitária - Anvisa, com o Comando do Exército - CCOMGEX e com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, além da proposta comercial da empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS.

V. A unidade demandante ressalta que o valor total anual estimado da proposta para o TRT está abaixo do valor dos contratos, conforme abaixo:

Proposta para o TRT 9 - Empresa Modulo Security Solutions		
Descrição	quantidade	Preço total anual
Contratação da plataforma Módulo Risk Manager	1	R\$ 43.200,00

Contratação do módulo Cybersecurity Manager	1	R\$ 30.000,00
Migração dos Dados da licença perpétua do Risk Manager para nuvem	1	R\$ 18.000,00

Treinamento remoto do módulo Cybersecurity e da Plataforma Risk Manager	1	R\$ 10.000,00
Operação assistida para implantação do módulo Cybersecurity	1	R\$ 25.200,00

**VALOR TOTAL: R\$
126.400,00**

Contrato 14/2020 - Anvisa - Agência de Vigilância Sanitária		
Descrição	quantidade	Preço total anual
Contratação da plataforma Módulo Risk Manager	1	R\$ 440.000,00

Contrato 07/2023 - Comando do Exército - CCOMGEX		
Descrição	quantidade	Preço total anual
Contratação da plataforma Módulo Risk Manager	1	R\$ 230.749,20

Contrato 153/2022 - Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Descrição	Quantidade	Preço total anual
Contratação da plataforma Módulo Risk Manager	1	R\$ 239.500,00

VI. Analisadas a conveniência e oportunidade, nos termos dos arts. 36 e 39, § 3º, da Resolução CSJT nº 364/2023, APROVO o estudo técnico preliminar e o termo de referência apresentados e AUTORIZO o prosseguimento da contratação pretendida, ficando ressalvada a possibilidade de adequação do termo de referência por parte da própria unidade demandante, da Secretaria de Licitações e Contratos e da Assessoria Jurídica, para aprimoramento do processo licitatório.

VII. À Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato, observando, em atendimento ao art 92, §3º da Lei 14.133/2021, a possibilidade do reajuste de preços a partir da data do orçamento estimado da contratação **(11/04/2024 e não 21/05/2024, conforme consta no item 10.1 do Termo de Referência anexado aos autos)**.

VIII. Em seguida, com fundamento no art. 53 da Lei 14.133/2021, à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

